

LEI MUNICIPAL Nº. 209/2020

**DENOMINA A RUA MARIA DAS DORES DA
SILVA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CURRAL DE CIMA - PB, dentro das atribuições que lhes são cabíveis, FAZ SABER que a Câmara Municipal de Curral de Cima, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado RUA MARIA DAS DORES DA SILVA, a rua que fica na lateral da Igreja Evangélica, em frente a casa de Maycon Fernandes.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Curral de Cima, em 10 de Dezembro de 2020.



ANTONIO RIBEIRO SOBRINHO
Prefeito